

Id:0047D7A0929F4DBF



LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Dotação Orçamentária: Programa; 04.122.0002.2003.0000/ 12.361.0005.2014.0000/ 12.361.0005.2031.0000/ 04.122.0002.2040.0000/ 10.122.0006.2136.0000/ 10.301.0006.2043.0000/ 08.244.0007.2085.0000/ 28.243.0007.2129.0000/ 08.244.0007.2058.0000/ 10.301.0006.2130.0000 Unidade Orçamentária: 02.02.00/ 02.03.00/ 02.03.01/ 02.04.00/ 02.04.01/ 02.05.00/ 02.05.01 Projeto Atividade: 2.003/ 2.014/ 2.031/ 2.040/ 2.136/ 2.043/ 2.085/ 2.129/ 2.058/ 2.130 Elemento Despesa: 33.90.30 Fonte de Recursos: 500 Ordinários – FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, FME, FUS, FMAS 540 – FUNDEB 631 – RECURSOS FEDERAIS FNS 621 – CO FINANCIAMENTO 660 – RECURSOS FEDERAIS FNAS. Data e horário do início da disputa: **09:00 do dia 31/08/2022.** EDITAL: Na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco. <https://www.licitanet.com.br/> E-MAIL: cp11sf@gmail.com.

Lagoa de São Francisco (PI), 17 de agosto, 2022.

FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro

Id:05D4ED8208C75188



PREFEITURA DE
MADEIRO
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022; PROCEDIMENTO Nº 012/2022

O Município de Madeiro/PI, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 18/08/2022 ao dia 23/08/2022, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada em serviços oftalmológicos para atender as necessidades do município de Madeiro-PI. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: transparencia.madeiro.pi.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: prefeituramadeiro@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Madeiro-PI, 17 de Agosto de 2022

IRANCIRIA MENDES SILVA
Agente de Contratação

Id:0F8BD3CC978D4EF8



AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 051/2022

PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 013/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E OLEO DIESEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ – PI.

O Município de Lagoa do Piauí – PI, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio, nomeada por Portaria, torna público o ADIAMENTO da Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2022, que estava marcado para o dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022, PASSANDO A SUA ABERTURA PARA O DIA 30 (trinta) DE agosto DE 2022, no horário de 09:31 (nove horas e trinta e um minutos) no mesmo local.

ESCLARECIMENTOS: Licitação sendo adiada por motivos de ajuste no termo de referência. Qualquer outro esclarecimento poderá ser sanado na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Av. Getúlio Vargas, 163 – Centro, Santa Luz – PI, 64910-000.

Lagoa do Piauí - PI, 17 de agosto de 2022.

Nathália Araújo Santos Ribeiro Cavalcante
Portaria nº 036/2022
Pregoeira

Id:01AB1D18F0294A53



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
Praça São Félix, Centro. – Manoel Emídio, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1230 – CNPJ: 06.554.125/0001-40



DECRETO Nº 031/2022

Manoel Emídio (PI), 16 de agosto 2022.

Decreta LUTO OFICIAL e PONTO FACULTATIVO
pelo falecimento de NILSON BARBOSA DE ARAÚJO e
dá outras providências.

CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS, Prefeita Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o falecimento do munícipe Sr NILSON BARBOSA DE ARAÚJO que, em vida, prestou inestimados serviços a este município.

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado Luto Oficial no Município de Manoel Emídio, Estado do Piauí, por três dias, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do Professor NILSON BARBOSA DE ARAÚJO.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nesta Administração Pública Municipal, no dia 17 de agosto de 2022.

§ 1º Permanecerão funcionando normalmente aquelas atividades tidas como essenciais;

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manoel Emídio – PI, aos 16 de agosto de 2022.

Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros
CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
Prefeita Municipal de Manoel Emídio - PI